

Do pensamento político-social de Antero de Quental (1868-1873)

I

Aquilo que Antero significou, e de algum modo significa ainda, na evolução da realidade cultural contemporânea portuguesa não é, evidentemente, redutível ao papel que lhe coube na articulação do ideário político-social da sua geração cultural, se bem que, sem esse esgarçado sonho de futuro, o seu «drama» jamais poderia ter assumido o carácter paradigmático que se sabe. Símbolo e paradigma de um momento fundamental da «ciência e da consciência» da intelectualidade portuguesa aberta aos caminhos da «justiça», o balancear das suas esperanças e do seu desespero acabou por traduzir-se numa bem complexa «agonia filosófica», cujo «sumo poético» (Eça dixit) embebeu, além de muito mais, não só as *Rimas* de António Sérgio (1908), mas também o projecto poético-político-cultural de Fernando Pessoa¹.

Por mais que assim se apresente complexo e vário o legado cultural anterior, neste ensejo cumpre-nos tão-só uma aproximação do pensamento político-social do autor de *O Que É a Internacional*, referido exclusivamente ao período de 1868 a 1873, ou seja, de *Portugal perante a Revolução de Espanha* até ao seu último escrito dado à estampa em *O Pensamento Social*, «A república e o socialismo»².

As fontes necessárias a essa aproximação, classificamo-las em dois grupos: as prosas avulsas, conhecidas e republicadas; as prosas dadas a lume em *O Pensamento Social*, algumas das quais, anónimas, só recentemente foi possível identificar.

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

¹ Joel Serrão, «Fernando Pessoa, cidadão do imaginário», in Fernando Pessoa, *Ultimatum e Páginas de Sociologia Política*, a publicar muito em breve.

² *O Pensamento Social*, Lisboa, n.º 43, 23 de Fevereiro de 1873.

Ao primeiro grupo pertencem, como é sabido, os seguintes escritos³ :

Portugal perante a Revolução de Hespanha — Considerações sobre o Futuro da Política Portuguesa no ponto de vista da Democracia Ibérica, Lisboa, 1868.

«A república», in *A República*, Lisboa, 11 de Maio de 1870.

Programa das Conferências Democráticas, Lisboa, 16 de Maio de 1871.

Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos, Porto, 1871.

Carta do Ex.^{mo} Sr. António José D'Ávila, Marquez d'Ávila, Presidente do Conselho de Ministros, Lisboa, 1871.

«Resposta aos jornais católicos», in *Jornal do Comércio*, Lisboa, 22 de Julho de 1871.

O Que É a Internacional, Lisboa, 1871.

«Theoria do socialismo — Evolução política e económica das sociedades da Europa por J. P. de Oliveira Martins», in *Diário Popular*, Lisboa, 24 de Fevereiro de 1873.

Cabem ao segundo grupo, já referido, os artigos dados à estampa em *O Pensamento Social*:

«O pensamento social», n.º 1, Fevereiro de 1872⁴.

«Organização», n.º 3, Março de 1872⁵.

«Guerra de classes», n.º 4, Março de 1872.

«As duas democracias», n.º 8, Abril de 1872.

«A política do socialismo», n.º 16, Junho de 1872.

«O Congresso da Internacional na Haya», n.º 25, Outubro de 1872⁶.

«A república e o socialismo»⁷.

No respeitante a este último grupo de prosas, importa referir os fundamentos principais da atribuição aqui levada a efeito⁸.

Em primeiro lugar, o estudo, com algum vagar, de *O Pensamento Social*, por si só, quase que impõe a convicção de que

³ Reunidos em Antero de Quental, *Prosas*, vol. II, Coimbra, 1926. No respeitante à «Theoria do socialismo», ver um segundo artigo reproduzido em José Bruno Carreiro, *Antero de Quental — Subsídios para a Sua Biografia*, vol. II, edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1948, pp. 304-309.

⁴ Reproduzido em Antero de Quental, *Prosas*, vol. III, Coimbra, 1931, pp. 190-195.

⁵ Atribuído, sem qualquer prova, a Lafargue por V. de Magalhães Vilhena, em *António Sérgio — O Idealismo Crítico e a Crise da Ideologia Burguesa*, Lisboa, 1964, p. 169.

⁶ Reproduzido em José Bruno Carreiro, *op cit.*, vol. II, pp. 300-304.

⁷ Reproduzido em Antero de Quental, *Prosas*, vol. III, *op. cit.*, pp. 196-202.

⁸ Preparamos a publicação de toda a colaboração de Antero em *O Pensamento Social*, e nesse ensejo serão discutidas com vagar as razões da atribuição.

algumas das prosas publicadas no jornal socialista só poderiam ser de Antero — e isso, antes de mais, pelo fôlego especulativo e pelo brilho da escrita. Todavia, não se conhecia qualquer indício testemunhal que pudesse fundamentar com segurança uma atribuição de tanta responsabilidade.

Ora aconteceu que a revelação de uma carta de Nobre França a Engels⁹, de 24 de Junho de 1872, permitiu o começo de uma atribuição fundamentada. Com efeito, aí se nomeiam os principais colaboradores dos primeiros 16 números de *O Pensamento Social* e Antero é contemplado com seis nomeações, embora se não refiram os títulos dos artigos de que seria autor. Baseado nesse documento, Carlos da Fonseca tentou uma primeira identificação dos artigos de Antero¹⁰ nos números do jornal referidos por Nobre França e parece-nos que acertou, pelo menos, em quatro deles, «Organização», «Guerra de Classes», «As duas democracias» e «A política do socialismo», que, na verdade, só poderiam ter sido escritos pelo autor de *O Que É a Internacional*¹¹. Portanto, e para já, além dos já anteriormente identificados, só estes consideraremos na aproximação que se anunciou e se vai tentar oportunamente.

II

O primeiro momento da aproximação projectada cingir-se-á aos textos clássicos de Antero, referentes ao período que se visa. Releiam-se, pois, essas prosas e resista-se ao embalo tão aliciante do seu ritmo encantatório, procurando encontrar a inspiração ideológica fundamental que acaso nelas se contenha.

Em *Portugal perante a Revolução de Espanha — Considerações sobre o Futuro da Política Portuguesa no ponto de vista da Democracia Ibérica* (1868) apreende-se um itinerário que principia em Herculano e termina em Proudhon. Com efeito, uma das componentes essenciais do liberalismo herculaniano é a sistemática desconfiança ante o Estado centralizado e centralista, donde a sua insistente defesa da descentralização pelo desenvolvimento e autonomia dos municípios e da vida municipal, doutrina esta que logo na década de 1850 assumiria uma coloração republicana e socialista, que lhe foi dada por J. F. Henriques Nogueira¹², aliás, discípulo confesso do grande

⁹ Em Carlos da Fonseca, *Integração e Ruptura Operária — Capitalismo, Associacionismo, Socialismo (1836-1875)*, Lisboa, 1975, pp. 169-178. Publicada também em *13 Cartas de Portugal para Engels e Marx*, recolha, prefácio e notas de César Oliveira, Lisboa, 1978, pp. 19-34.

¹⁰ Carlos da Fonseca, *A Origem da 1.ª Internacional em Lisboa*, Lisboa, 1973, pp. 204-205.

¹¹ Não pretendemos com isto insinuar que só estes quatro artigos sejam atribuíveis a Antero. Haverá, muito provavelmente, outros, o que se procurará apurar noutro ensejo, como se referiu já.

¹² Ver *Estudos sobre a Reforma em Portugal (1851-1856)* e *O Município no Século XIX* (1856).

historiador. Ora, por seu turno, o *desideratum* descentralizador, herança da geração de 1850, é retomado por Antero e desenvolvido na perspectiva federalista que o seu mestre Proudhon lhe abriu. Republicano-federalista, como poderia, pois, Antero evitar a conclusão iberista, que é a ideia-força de todo esse escrito? Assumindo-se como cientista e buscando a objectividade própria da «sciencia», infere que «não há outra saída aberta senão esta: a democracia ibérica; nem outra política, política capaz de ideias, de futuro e de grandeza, possível em Portugal, senão esta: a política do iberismo»¹³.

É, claramente, essa mesma tentação iberista, mas agora caldeada por um renovado ímpeto de condicionar o futuro de Portugal no contexto de uma Península Ibérica, por seu turno, recondicionada, ou a recondicionar, pelas virtudes demiúrgicas do republicanismo federalista, e democrático, e «socialista», que, de lés a lés, empresta grandeza a *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos Últimos Três Séculos* (1871), essa certidão de baptismo da capacidade (ou incapacidade) ideológica portuguesa de voltar costas ao peso da história, escavando um caminho novo no futuro entressonhado por entre névoas de esperança acaso destemperada. Quando aí afirma: «Gememos sob o peso dos erros históricos. A nossa fatalidade é a nossa história»¹⁴, Antero imola (procurando imolar o que nele próprio era de natureza conservadora) valores que bem sabia serem consubstanciais à organicidade do povo a que pertencia. E é essa imolação iberista, mas agora voluntaristicamente internacionalizada, que cimenta as páginas, que, além do mais, pretenderam ser didácticas, de *O Que É a Internacional* (1871). E aqui um pouco mais de análise é exigida pelo fio de inteligibilidade que procuramos encontrar, para que ele nos guie em busca das intuições fundamentais em que assenta o pensamento que se estuda.

O opúsculo, publicado anonimamente, divide-se nos seguintes capítulos: «O socialismo contemporâneo», «O programa da Internacional», «Organização da Internacional», «Conclusão», e, como aventámos já, evidencia uma intenção claramente de natureza didáctica, revelada pela simplicidade do estilo e pela quase ausência de menções de autores, pois, entre os autores coevos, só Proudhon é referido e, mesmo esse, uma só vez, embora qualificado como «aquelles grande pensador popular, aquelle propheta do proletariado»¹⁵. Porém, ao invés dos seus hábitos, cita bibliografia: no respeitante a «O programa da Internacional» informa que se baseou nas «discussões e resoluções dos congressos da Internacional, em Genebra (1866), Lausanne (1867), Bruxelas (1868), e Basileia (1869)»¹⁶; no tocante a «Organização da Internacional» refere também as

¹³ *Prosas*, vol. II, p. 79.

¹⁴ *Ibid.*, id., p. 138.

¹⁵ *Ibid.*, id., p. 174.

¹⁶ *Ibid.*, id., nota 1, p. 178.

fontes utilizadas¹⁷: uma francesa, outra italiana e duas espanholas (entre as quais, o periódico *Solidariedad*, 1870-71).

Ora, para além das informações que, didacticamente, Antero presta, aliás, tudo o indica, veiculadas sobretudo por fontes espanholas e, portanto, marcadas pelas feições anarco-bakunistas que a Internacional adquirira em Espanha, quais são as ideias fundamentais que ali defende?¹⁸ Se bem o lemos, elas traduzem-se nos quesitos que passamos a sumariar.

1) Começando por responder à pergunta «O que é o socialismo?», explica que, tendo embora origens que remontam a Pitágoras, a Platão, a Cristo, aos Gracos, etc., no século XIX, ele radica no conflito entre o trabalho e o capital e nas injustiças que daí resultam ao «povo proletário»¹⁹, devido ao salariato, que resume «em si todas as injustiças, todas as opressões, todas as misérias da sociedade actual»²⁰. Ora «só o trabalho produz, só ele tem valor, só ele [dá] direito a retribuição»²¹, mas o capital «é o rei do mundo: é mais: é um deus, o deus desta sociedade corrupta e injusta»²². Logo, há que «emancipar o trabalho, apagar por uma vez da face da terra a odiosa divisão de classes, fundindo-as todas n'uma só de trabalhadores livres [Anselmo Lorenzo utiliza a mesma expressão²³], e iguaes, não ricos e pobres, senhores e servos, governantes e governados, capitalistas e operários, mas todos *homens*, debaixo do mesmo céu, e em face do mesmo trabalho justo e digno!»²⁴.

2) À Internacional, «creação essencialmente popular», competiria estabelecer o reino da justiça. Para isso, ele distingue, antes de mais, «a propriedade individual» da «propriedade colectiva»²⁵. «Daqui», continua, «o nome de *colectivismo* dado à doutrina» que assegurará «A cada um o que é seu»²⁶. Ora o colectivismo, estabelecendo a «solidariedade entre todas as associações» de produtores e consumidores, conduziria à «Fede-

¹⁷ *Rapport sur le 4ème Congrès de l'Association Internationale des Travailleurs*, realizado em Basileia, em 1869, por G. Molin, delegado do Cercle des Prolétaires Positivistes. *Regulamentos Típicos, aprobados por el Primer Congreso Obrero de la Region Española de la Asociación Internacional de Trabajadores*, Barcelona, 1870. *Statuti — Regolamenti della Società Internazionale*, Milão, 1871. *La Solidariedad*, órgão da Asociación Internacional, em Madrid, 1870-71.

¹⁸ Como é evidente, seria incompatível com a brevidade e a economia deste estudo uma análise pormenorizada, que, aliás, importa fazer-se, de tudo quanto se contém no opúsculo.

¹⁹ É interessante notar que Antero hesita na denominação da classe social explorada: embora apareça, pelo menos, uma vez «proletários» (p. 171), é quase sempre a «povo» ou a «povo proletário» que o autor remete a carga da injustiça histórica que o conflito entre o trabalho e o capital provocara.

²⁰ *Prosas*, vol. II, p. 175.

²¹ *Ibid.*, id., p. 174.

²² *Ibid.*, id., p. 175.

²³ *El Proletariado Militante* (1901), Madrid, Alianza Editorial, 1974.

²⁴ *Prosas*, vol. II, p. 176.

²⁵ *Ibid.* id., p. 176.

²⁶ *Ibid.*, id., p. 179.

ração Agrícola Industrial», na qual assentará «o futuro económico do mundo, e, por elle, o seu futuro político, intellectual e moral»²⁷. Assim se extinguirão as classes sociais, dado que «terão todos que trabalhar; e como o capital será gratuito e universal, serão iguaes para todos as condições de trabalho» e só haverá «uma classe: a dos produtores livres e solidários»²⁸.

3) «Não é revolucionariamente, e d'huma hora para a outra, que uma tão vasta transformação [...] se pode effectuar, mas sim evolutivamente, por meio de sucessivas transformações, por uma lenta preparação, que eduque os homens para uma nova ordem de coisas, e torne possível, sem se passar pelo cahos, o novo genesis social»²⁹. Por isso, a Internacional estabeleceu o princípio fundamental de «Que a emancipação dos trabalhadores tem de ser obra dos próprios trabalhadores» e que esta tenderá «a estabelecer para todos os mesmos direitos e os mesmos deveres»³⁰. Para alcançar essa meta, haverá que utilizar «a arma legal e franca da *greve*», assim como a «associação *cooperativa*, sobretudo a de consumo»³¹, no contexto de «Secções» e de «Federações de ofício», a estabelecer.

4) «A solidariedade, o crédito e a justiça universais [...]», eis aí «o *fim final* da Associação Internacional»³². Por consequência, «toda a acção política não representará para nós mais do que dissipação de tempo, dispersão de forças e — o que é peor — auxílio dado aos nossos inimigos, vida emprestada por nós ao *organismo fatal* [o Estado, claro está] que nos suga a nossa substância!»³³. Assim, «O programa político das classes trabalhadoras, segundo o Socialismo, cifra-se em uma só palavra: *abstenção*»³⁴, e conclui: «Para o povo não há senão uma República: a República Democrática Social. Essa é a dos trabalhadores, é a da Internacional: que só essa seja também a nossa!»³⁵

Que os manes de Antero nos perdoem a temerária ousadia de comprimir por este modo um texto que, para bem ou para mal, é tão importante! Porém, sem isso, como compreender quer tudo quanto ligou Antero ao núcleo português da Internacional, quer quanto ele legou a essa nebulosa ideológica

²⁷ *Ibid.*, id., p. 181.

²⁸ *Ibid.*, id.,

²⁹ *Ibid.*, id., p. 182. Em carta a Engels, Nobre França confirma: «Antero confessa que historicamente *não se pode realizar uma revolução como a concebemos*, crendo que a emancipação dos trabalhadores só se poderá efectuar em tempos remotos por meio de evoluções políticas.» (13 *Cartas de Portugal* [...], p. 27. Itálico nosso.)

³⁰ *Ibid.*, id., p. 183.

³¹ *Ibid.*, id., p. 187. A preferência pelas cooperativas de consumo mostra, num ápice, como era comedido o revolucionarismo de Antero. Além do mais, como conciliar tal preferência com a reiterada intenção de transformar a sociedade num conjunto de «produtores livres»?

³² *Ibid.*, id., p. 189.

³³ *Ibid.*, id., p. 191 (itálico nosso).

³⁴ *Ibid.*, id., mesma página.

³⁵ *Ibid.*, id., p. 192.

socializante que, a partir de 1871, dominaria os horizontes do pensamento e da acção revolucionária entre nós?

Bem... Aquilo que, no contexto das ambiguidades com que a Internacional nasceu em Portugal, que neste ensejo se não estudam ³⁶, nos conduziu nesta aproximação, fruste embora, do pensamento anterior foi a hipótese que se expõe: também a Antero aconteceu o mesmo (ou quase o mesmo) que, por exemplo, ao operário Nobre França. Com efeito, ao procurar a Internacional, ou ao vir ela ao seu encontro, deparou-se-lhe o anarquismo bakuninista, tal como essa doutrina, em 1870-71, se difundia em Espanha. Com algumas diferenças, todavia, que importa explicitar com a nitidez possível. É que, enquanto Nobre França, apanhado no redemoinho que, aliás, o terá marcado, acabou por encontrar e assumir, *enquanto pôde*, um rumo — o marxista —, que se defrontava, e defrontaria, com o bakuninismo, Antero, preparado já pelo seu mestre Proudhon, mestre também de Bakunine, integrou, coerentemente, no seu ideário de 1871 a noção de *colectivismo* ³⁷ — essencial ao anarquismo desse tempo —, como se se tratasse do *descobrimento* de uma consequência lógica de dadas premissas já aceites e assumidas. Portanto, o pensamento social de Antero, em 1871, era, e permaneceria, de matriz, de contexto e de alor anarquistas? Com efeito, é isso que se está sugerindo, embora se pense também que catalogar um pensamento não basta para caracterizá-lo, por uma vez, nem lhe denega a coerência interna que, acaso tenha logrado alcançar.

Neste momento, limitemo-nos a apresentar duas provas, embora *a fortiori*, da sugestão a que se chegou, para além, claro está, daquilo que *O Que É a Internacional*, por si mesmo, entremostra e fundamenta. A primeira é um comentário de Anselmo Lorenzo, que reza assim: «De aquellos dos jóvenes [Fontana e Antero], muertos ya hace años, conservo cariñoso recuerdo [...]. Tengo idea de que los anarquistas portugueses inscriben los nombres de Fontana y de Quental en el catálogo de los buenos.» ³⁸ A segunda, e bem mais idónea, é de António Sérgio, que, como é bem sabido, do início ao termo da sua vida de pensador meditou e remeditou, diuturnamente, a lição do seu mestre Antero: «Pois não é incontestável», pergunta, «que essa série de textos (que vai da juventude até quase à morte) define uma constante da meditação de Antero, do seu socialismo *anarquista*?» ³⁹

³⁶ Ver Joel Serrão, «Do socialismo libertário ao anarquismo», in *Do Sebastianismo ao Anarquismo em Portugal*, reedição bastante refundida em preparação.

³⁷ Termo criado, em 1869, no Congresso de Basileia e sobre o qual Varlin se exprimia por este modo: «Les principes que nous devons nous efforcer de faire prévaloir sont ceux de la presque unanimité des délégués de l'Internationale au Congrès de Bâle, c'est-à-dire le collectivisme ou le communisme non-autoritaire.» Ver Lalande, *Vocabulaire Technique et Critique de la Philosophie*, 5.^a ed., Paris, 1974, s. v. «Collectivisme».

³⁸ *El Proletariado Militante*, op. cit., p. 163 (itálico nosso).

³⁹ «Sobre o carácter do socialismo de Antero», in *Ensaaios*, t. VII, Lisboa, 1954, p. 84 (o itálico é do próprio Sérgio).

A pergunta de Sérgio obedece exclusivamente a condicionamentos retóricos do seu discurso. Com efeito, não tem dúvidas nenhuma acerca da resposta: «O alvo que ele [Antero] visava era uma remodelação de *fundura* ainda que não visse com nitidez bastante os meios adequados para lá se chegar»⁴⁰; e noutro passo: [Antero desejava] «uma organização socialista (*e muito principalmente socialista-anarquista*) como a mais favorável condição externa para a consecução dessa mística comunidade de espíritos»⁴¹. Bem significativamente, Sérgio anota a sua própria afirmação por este modo: «O socialismo preferido pelo autor deste livro é também libertário, concebido como realizável pelo cooperativismo.»

Ora esta primeira aproximação do pensamento político-social de Antero, se, acaso, não falhou o alvo visado, implica um novo esforço, baseado em fontes pouco ou nada exploradas: os artigos de *O Pensamento Social*.

III

O ponto de partida desta segunda aproximação será a «profundíssima diferença» estabelecida por Antero entre «repúblicas de facto» e a «ideia republicana», pois esta, como «símbolo social que o pensamento dos povos há um século anda elaborando», «*representa uma plena e definida concepção da Liberdade, da Igualdade e da Justiça*»⁴². Isso: Liberdade, Igualdade, e... Justiça.

Anote-se, por conseguinte, e em primeiro lugar, que, se o ideário político-social de Antero se situa, como é sabido, numa clara perspectiva antijacobina e antiburguesa, tal ideário pulsa ainda, todavia, a ritmos bem marcados pelo contexto ideológico das marés pós-Revolução Francesa. Uma Revolução Francesa, claro está, inconclusa, vária e, por fim, esvaziada, mas que abria comportas e trouxera ao palco da história, além do mais, o «povo trabalhador», que só mediante a democracia [mas qual?] poderia levar por diante o seu pleno acesso à cidadania e à «justiça», problema que jamais fora resolvido e que importaria equacionar sem demora em termos de um futuro porventura longínquo, mas que se tornava necessário ir afeiçoando desde já.

Com efeito, no pensamento político-social de Antero, o lábaro da burguesia francesa revolucionada — *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* — fora submetido a uma mutação fundamental. Consistira ela em deixar intocada e intocável, no lugar cimeiro que lhe competia, a *Liberdade*, mas em submeter a *Igualdade* e a *Fraternidade* a reafeiçoamentos tão

⁴⁰ «Sobre o carácter do Socialismo de Antero», *ibid.*, id., p. 96.

⁴¹ *Ibid.*, pp. 99-100.

⁴² «A república e o socialismo», in *O Pensamento Social*, n.º 43, 23 de Fevereiro de 1873 (itálico nosso).

profundos que pudessem, por seu turno, tornarem-se ideias-forças das massas populares, que, em última instância, haviam sido mantidas aquém da liberdade outorgada aos cidadãos de pleno direito — os burgueses. Sobretudo, importaria repensar a fraternidade que só revelaria todas as suas virtualidades desde que reassumida em termos de justiça, aqui e agora afeiçoada mediante a «reforma social» a intentar pôr em prática — «uma política que fosse, numa palavra, a Fraternidade em acção»⁴³. Ora tal «Fraternidade em acção» usava um nome, «o nome de Socialismo», que «temos sempre prégado como sendo a expressão exacta da Justiça nas relações humanas»⁴⁴.

Se assim se conformava, como parece, o pensamento político-social de Antero, atenhamo-nos agora a alguma análise dos caminhos que, a partir dos postulados da Liberdade, da Igualdade e da Justiça, convergiram para o «socialismo, filho da Ciência e da Consciência, do pensamento e da moral»⁴⁵.

1) Se a justiça é a meta a alcançar, a liberdade é o método que permitirá, sempre e em qualquer caso, tal percurso. Uma liberdade que principia por ser experiência fundamental da «ciência» daquele que «prega» o evangelho da justiça social, mas que é potenciável também em todos quantos sejam chamados a intervir fraternamente na «reforma social» das instituições; instituições estas que a burguesia e o capitalismo haviam afeiçoado em termos de reduzir a maioria das gentes à exploração, à miséria e ao bloqueio das suas virtualidades de acesso à plena dignidade humana, da qual são elementos essenciais, precisamente, a «ciência e a consciência».

Assim, «o mundo da liberdade é sinónimo de mundo do espírito» e o seu desenvolvimento implica o deperecimento «do mundo do instinto e da natureza», sem o que a «democracia socialista» ou «filosófica» jamais conseguirá sobrepor-se àquilo a que se chama a «democracia histórica», facto do passado, a evitar no futuro, como, a seu tempo, se buscará explicar⁴⁶. É que a «democracia filosófica» aspira «a realizar nas instituições a máxima soma de verdade humana e social, isto é, de liberdade, de ordem, de garantias, de riqueza e actividade»⁴⁷. Claro está que tal «Ideal completo não é para hoje nem mesmo para amanhã, e não pretendemos que ninguém no-lo realize dum dia para o outro, mas só exigimos garantias para que nós mesmos o possamos ir realizando passo a passo e hora a hora, lentamente mas sempre [...]»⁴⁸. É que, «se entendemos que Socialismo é sinónimo de liquidação social, entendemos também que liquidação social é sinónimo de reforma e não de subversão, de livre iniciativa e não de ditadura, de conciliação e não de

⁴³ «A política do socialismo», *ibid.*, n.º 16, Junho de 1872.

⁴⁴ «A república e o socialismo», *ibid.*, id.

⁴⁵ «A política do socialismo», *ibid.*, id.

⁴⁶ «As duas democracias», *ibid.*, n.º 8, Abril de 1872.

⁴⁷ *Ibid.*, id.

⁴⁸ «A república e o socialismo», *ibid.*, id.

extermínio, e por isso mesmo que não prescindimos da liquidação social é que a queremos gradual e equitativa para que seja completa e definitiva»⁴⁹.

Anote-se, porque voltaremos ao tema, que o conceito de «liquidação social», presente no ideário anterior do período que estudamos, se matiza de evidentes tons reformistas. Assim, o seu anarquismo de fundo apresenta feições próprias, situando-se entre um socialismo de patente filiação proudhoniana e um democratismo social, capaz de propiciar as condições de desenvolvimento dos indivíduos providos de «ciência e de consciência», sem os quais a liberdade se subsumiria, afinal, numa justiça cega e apocalíptica.

Com efeito, para Antero, era necessário, antes de mais, caracterizar, opondo-as, as duas formas possíveis de democracia — a «histórica» e a «socialista» ou «filosófica». A primeira, experimentada «em Roma, na Itália da Idade-Média, na Grécia, na China, em toda a parte e em quase todos os tempos»⁵⁰, «é um resultado fatal dos interesses apaixonados, dos antagonismos de raças e castas, dos egoísmos e das ambições, que fermentavam em sociedades tradicionais, privadas de toda a luz da ciência e entregues exclusivamente às forças cegas da natureza instintiva»⁵¹. A segunda, porém, «tende cada vez mais para se afirmar como um produto da liberdade reflectida, do conhecimento científico das leis do mundo económico e social, como a manifestação consciente da inteligência e da moralidade dos homens»⁵². Mais: a democracia socialista «Politicamente, é individualista, e põe os direitos individuais como pedra angular do edifício. Por isso é federalista, e considera o Estado como a associação livremente debatida e livremente formulada das individualidades, em que só reside o direito. Nega a autoridade», continua, «como uma força estranha e superior ao indivíduo, e substitui à Lei, que se decreta, o Contrato que se pactua. Diante dela um ditador revolucionário vale ainda menos do que um rei de direito divino. Esta democracia pressupõe cidadãos independentes, dignos e firmes, não a plebe inconsciente, servil e cruel»⁵³.

E, em síntese de sínteses, aquilo que, fundamentalmente, distingue as duas formas de democracia é «toda a distância que vai do mundo do instinto ao mundo do espírito, da filosofia à psicologia social!». A democracia histórica é «sinónimo de fatalidade, cegueira e contradição» e a socialista ou filosófica «de liberdade, ciência e razão»⁵⁴.

Portanto, se a justiça é o alvo fundamental do ideário anterior, ela não tem sentido se não for desejada e praticada

⁴⁹ «A república e o Socialismo», in *O Pensamento Social*, n.º 43 de 23 de Fevereiro de 1873.

⁵⁰ «As duas democracias», *ibid.*, id.

⁵¹ *Ibid.*, id.

⁵² *Ibid.*, id.

⁵³ *Ibid.*, id.

⁵⁴ *Ibid.*, id.

a partir da liberdade, da ciência e da razão, ou seja, se acertamos na interpretação, a partir do momento em que cada indivíduo seja capaz de pensar a coisa social em termos de uma transformação geral, cujo motor seria o Bem em acto: *Razão, irmã do Amor e da Justiça, / Mais uma vez escuta a minha prece. / É a voz dum coração que te apetece, / Duma alma livre, só a ti submissa*, tal como em soneto seria dito.

Como poderia, pois, Antero aceitar de ânimo leve «essa pseudo-república de meninas de colégio»⁵⁵ que, entre nós, se anunciava na linha das democracias históricas? Apesar de tudo, Antero era republicano. «Mas como? Somos republicanos daquela república que por ora não existe senão como ideia e aspiração, a República Social, porque só nela a forma republicana deixa de ser uma ilusão, tem uma realidade absoluta, assentando sobre instituições económicas e sociais verdadeiramente democráticas, destruidoras de todos os antagonismos e monopólios de classes, zeladoras do direito e da dignidade do trabalho, destinadas a manter continuamente entre os cidadãos o nível de igualdade»⁵⁶.

De tudo isto decorre, naturalmente, que o ideário anterior não poderia atribuir ao Estado, qualquer que fosse a sua forma, papel comparável ao que, por natureza, pertencia ao indivíduo e à liberdade e à razão em que ele se consubstanciaria. Individualista, federalista, Antero não visava a destruição pura e simples do Estado: «Só amaldiçoamos uma cousa: a perversão do que é, por natureza, bom, fecundo, necessário. O estado autoritário e capitalista é o nosso inimigo, e desejamos vê-lo destruído. O estado mutualista, a federação livre do trabalho de todos, esse é o nosso ideal, amamo-lo como a expressão da verdade no meio da sociedade.»⁵⁷

2) Dos três valores proclamados — Liberdade, Igualdade e Justiça —, dir-se-ia que o segundo foi, como tal, aquele que menos solicitou a atenção de Antero. E isso por duas razões. A primeira, naturalmente, é que não o interessava muito a defesa de um valor que, ao olhar burguês, só tinha sentido ante a majestade de um Estado, além do mais, emissor de leis gerais, às quais ficavam submetidos todos os cidadãos, como se todos eles fossem burgueses ou capitalistas... A segunda é que a dialéctica da liberdade e da justiça, na feição em que Antero a assumira, era como que uma *forma mentis* pregnant capaz de a ela reduzir tudo o mais e, portanto, aquilo que na igualdade, como tal, pudesse conter-se ainda. Deste modo, que saibamos, só uma vez o termo ocorre nas páginas que estudamos, e mesmo assim estreitamente associado a «Justiça»: «A revolução prossegue» e «o seu fim é a destruição das classes privilegiadas umas e outras sacrificadas, para sobre esse terreno nivelado assentar definitivamente o edifício da

⁵⁵ «A república e o socialismo», *ibid.*, id.

⁵⁶ *Ibid.*, id.

⁵⁷ «A política do socialismo», *ibid.*, id.

Igualdade e da Justiça»⁵⁸. Portanto, a justiça implicaria a igualdade? Mas que igualdade visionaria Antero? Para tentar resposta para estas interrogações torna-se necessário internarmo-nos um pouco na sociologia da «guerra de classes», tal como Antero a concebia.

«Cada classe», ensina, «é a seu turno chamada pela lei das sociedades a dizer a sua palavra e a produzir o seu pensamento no drama da história. Cada uma d'ellas, no momento oportuno, ou melhor, no momento fatal, tem a sua razão de ser e, como tal, a sua legitimidade, o seu direito. O sacerdócio, a aristocracia, a burguesia trouxeram cada qual à humanidade uma ideia nova, às sociedades uma nova organização: disseram uma palavra suprema — depois entraram na sombra. Ao povo chegou-lhe finalmente a sua vez de falar também. Por toda a parte a voz solene e rumorosa das plebes se ergue como o bramido de um grande mar distante: distante, mas que já se deixa ouvir e, de quando em quando, entrever no fundo do horizonte. Não é uma hipótese engenhosa», explica, «um sistema favorável: é um facto, um grande facto, que se impõe com a força quase brutal das realidades indiscutíveis.» E conclui: «Pode-se tentar combatê-lo; negá-lo, não. É o facto supremo do século: a entrada definitiva do povo na cena da história.»⁵⁹

Portanto, ao «povo» competia «a sua palavra»; a ele cumpria «produzir o seu pensamento no drama da história».

Todavia, a noção de «povo» não se apresenta, ao olhar de Antero, com clareza exemplar. Umas vezes, «povo» é pensado como se fosse uma classe social; mas, noutras emergências, é adjectivado — «povo trabalhador»⁶⁰; e, noutras ainda, são as «classes operárias» ou o «proletariado»⁶¹ que «a ideia socialista suscitou para uma campanha pacífica e civilizadora, para a regeneração do velho mundo económico e político»⁶². O próprio termo «plebe» é passível de conotações diversas e antagónicas: «Esta democracia [a socialista] pressupõe cidadãos independentes, dignos e firmes, *não a plebe inconsistente, servil e cruel*»⁶³; «[...] a ideia nova que surge no seio das plebes.»⁶⁴

Em dado momento, posterior ao Congresso Internacional na Haia, no qual, como é sabido, triunfaram as teses de Marx contra as de Bakunine, Antero escreve desta forma: «A constituição política do proletariado é um verdadeiro acontecimento histórico, porque é na política que todos os elementos humanos afirmam a sua acção histórica»⁶⁵; «O proletariado passa a ter uma existência histórica: toma no Fórum o seu assento, um lugar seu, donde fala, vota e se afirma em cada

⁵⁸ «O pensamento social», *ibid.*, n.º 1, Fevereiro de 1872 (itálico nosso).

⁵⁹ *Ibid.*, id.

⁶⁰ «Guerra de classes», *ibid.*, n.º 4, Março de 1872.

⁶¹ «O pensamento social», *ibid.*, id.

⁶² «Organização», *ibid.*, n.º 3, Março de 1872.

⁶³ «As duas democracias», *ibid.*, id. (itálico nosso).

⁶⁴ «O pensamento social», *ibid.*, id.

⁶⁵ «O congresso internacional na Haia», *ibid.*, n.º 25, Outubro de 1872.

dia e hora em face dos seus inimigos.»⁶⁵ E torna mais preciso ainda o seu pensamento de então: «O proletariado tende a ser uma sociedade, eis o facto capital; e no dia em que o fôr, o velho mundo, não tendo já razão de ser, desaparecerá naturalmente.»⁶⁵ Tal desaparecimento dependerá, por um lado, da emancipação proletária e, por outro, da vitória que venha a obter sobre os «seus inimigos actuais, o capital, a propriedade e a autoridade»⁶⁵.

É um percurso que aí se desenha? Uma clarificação relativamente ao conceito de «povo»? Que tal percurso pareça ter ocorrido, eis o que as fontes insinuam. Teria ele significado, todavia, a adopção do princípio de que a «guerra de classes» é o motor da história social?

Que Antero reconhece a existência das classes sociais e das suas oposições, não podem restar aí quaisquer dúvidas. Reconhece-as, porém, como se de um mal sempre se tratasse, provocado pelo «péssimo regimen actual da propriedade, da indústria e do governo»⁶⁶; como algo de passageiro e transitório, «uma cruel necessidade imposta pelas circunstâncias aos socialistas de hoje», mas que «de forma alguma é o ideal do Socialismo e o seu programa: pelo contrário»⁶⁷.

Com efeito, «Não é a tirania de uma Classe sobre as outras, para se vingar delas e despojá-las, que desejamos: amaldiçoamos tal pensamento fratricida. Desejamos, pelo contrário, a destruição de todas as classes, que podendo originar privilégios, são a causa primária do antagonismo social e da guerra. Queremos», ensina, «levantar todos até à propriedade, ao crédito, à ciência, que hoje são privilégio de uma minoria, não abaixar essa minoria até à miséria, à impotência e à ignorância a que hoje a maioria está condenada. Odiar, só odiamos uma coisa: o parasitismo, o privilégio, a injustiça. As instituições que concebemos são niveladoras, mas não rebaixadoras. O espírito delas pode resumir-se naquela definição que um poeta democrata dava do seu socialismo: 'alongar as jaquetas, não encurtar os casacos.'»⁶⁸

E daí que, reconhecendo que havia soado para a burguesia a «última hora»⁶⁹, se dirija, todavia, à classe média em termos que importa considerar com a maior atenção, pois, acaso, por aí se encontre o fio principal do projecto social de Antero, um como que providencial encontro entre a igualdade e a justiça.

«Se a classe média», considera, «em vez de fazer pesar a balança para o lado da aristocracia proprietária, financeira e governamental, se opusesse compacta às invasões do privilégio e às malversações do parasitismo, se aceitasse a necessidade da reforma social e, pondo-se à frente do proletariado, fosse a primeira a dar os grandes golpes, o equilíbrio económico

⁶⁵ «Guerra de classes», *ibid.*, id.

⁶⁷ *Ibid.*, id.

⁶⁸ *Ibid.*, id.

⁶⁹ «Pois sonhe embora, se isso lhe adoçar as amarguras da última hora.» «O congresso internacional na Haia», *ibid.*, id.

estava realizado, e para logo desapareciam os justos motivos da guerra de classes, entrando a sociedade num regime de igualdade, o que quer dizer paz.»⁷⁰

A importância deste texto obriga, pelo que parece, a que se leia ainda o que a seguir se transcreve: «A classe média, esse mundo tão meritório de pequenos proprietários, de pequenos industriais, afim por tantos interesses e tradições do proletariado, e como ele (ou mais do que ele, talvez) interessado na revolução social, que só lhe pode dar garantias sérias contra as invasões do feudalismo industrial e financeiro, que só a pode remir da destruição iminente que lhe preparam, em acção combinada, a centralização dos capitais e a centralização política, essa classe média que já um dia foi o soldado de todas as liberdades, para envergonhar-se hoje do seu passado, receia-se cobardemente do futuro, como se não estivesse na mão dela fazê-lo propício, e ignorando sistematicamente o que se contém na ideia socialista, acusa-nos de fomentarmos a guerra de classes!»⁷¹

É como se, num ápice, tudo se iluminasse! A igualdade «niveladora», que se impunha ao pensamento de Antero, visava um mundo de pequenos proprietários e industriais, autonomizados pelo trabalho próprio, cidadãos ideais da «democracia socialista ou filosófica», a única capaz, a um tempo, de minar as bases da burguesia capitalista e de fazer aceder à cidadania as massas populares, enfim libertadas da opressão da injustiça institucionalizada no regime da propriedade, nas condições do salaríato, na inacessibilidade do crédito, tudo isso guardado por um Estado autoritário, cuja razão última de ser consistiria na salvaguarda dos privilégios do capital.

Por tudo isso é que à «democracia socialista» competia o papel que se sabe: aspirar «à extinção das classes, que só dão lugar à guerra social, e daí à tirania»⁷². Ora «O socialismo é paz, porque justiça»⁷³. Por conseguinte, é sobretudo à Justiça que incumbe o afeiçoamento de uma sociedade renovada e apta a superar os mecanismos da «guerra de classes».

Justiça, uma vez mais... Porém, que justiça? Como se conformava, no espírito de Antero, essa ideia-força, essa aspiração à racionalização da fraternidade entre os homens?

3) Que a «Justiça» é «irmã» do «Amor», e que uma e outro sejam, por seu turno, afins da «Razão», sabem-no os leitores de *Sonetos*⁷⁴. Resista-se, porém, à tentação de recorrer ao «testemunho» poético do nosso autor, por mais importante que, porventura, ele seja, e estude-se tão-somente as páginas que Antero deu a lume em *O Pensamento Social*. «É uma hora

⁷⁰ «Guerra de classes», *ibid.*, id. (itálicos nossos).

⁷¹ *Ibid.*, id.

⁷² «As duas democracias», *ibid.*, id.

⁷³ «Guerra de classes», *ibid.*, id.

⁷⁴ «Hino à razão» in *Sonetos*, edição organizada, prefaciada e anotada por António Sérgio, Lisboa, 1962, p. 56.

santa e solene, esta», exara no artigo programa do jornal socialista. «Erguem-se para um destino superior milhões de seres até hoje sacrificados. Sejamos dignos deste momento, não conservando em *nossos corações regenerados* uma única das paixões do velho mundo, mas só o amor da Justiça e a resolução de viver e morrer na sua fé.»⁷⁵

Anote-se o propósito de «regeneração» ou, se se preferir, o tom religioso de confissão geral de quem se prepara para uma vida nova, pautada pela «fé» na «Justiça», e continuemos a leitura.

Ora esse «espírito de Justiça», que Antero procura explicitar, experiencia-o ele «tão distante da cegueira da paixão como da cegueira do ódio»; é «um espírito que, se declara guerra às instituições, proclama ao mesmo tempo a paz aos homens: tal é o trabalho — quase diríamos a missão — a que o desenvolvimento das ideias e os sinais evidentes do tempo estão chamando os verdadeiros amigos da causa popular»⁷⁶. É que, escreveria, de outra feita, como se leu já, «O socialismo é paz, porque é justiça» «pura e estreme»⁷⁷. E, retornando a essa sorte de matricial obsessão, considera «a Justiça, sinónimo de equilíbrio, ordem e racional distribuição», a qual «tende a sobrepujar as forças cegas, desordenadas e violentas que dominam o homem e os seus movimentos nas idades inconscientes»⁷⁸. A violência, ao nível dos sentimentos (ou seja o ódio), só seria legítima quando o seu alvo fosse «a injustiça», considerada sinónimo de «o parasitismo, o privilégio»⁷⁹. Mas a «Justiça», porque «racional distribuição», não visava o «comunismo»⁸⁰, considerado como uma subversão da racionalidade subjacente a todo e qualquer projecto de transformação «revolucionária» da sociedade existente.

Tal *desideratum* de revolucionamento «das sociedades» define-o Antero por este modo: «[...] esse movimento revolucionário segue fatalmente, por uma força própria, sem que lhe importem ou o embarcem as deserções daqueles que num momento o representaram. A revolução prossegue, em despeito da reacção burguesa, porque o seu fim é muito maior do que os interesses de uma classe: pelo contrário, o seu fim é a destruição das classes, privilegiadas umas e outras sacrificadas, para sobre esse terreno nivelado assentar definitivamente o edifício da Igualdade e da Justiça.»⁸¹

Apreende-se, por aí, como que a nostalgia do esvaído revolucionarismo burguês, cujo facho, todavia, passara, e passava, de mãos para as daqueles capazes, hegelianamente, de tentar a síntese que se impunha: «[...] não é para ele só [povo tra-

⁷⁵ «O pensamento social», in *O Pensamento Social*, n.º 25, Outubro de 1872.

⁷⁶ *Ibid.*, id.

⁷⁷ «Guerra de classes», *ibid.*, id.

⁷⁸ «As duas democracias», *ibid.*, id. (itálico nosso).

⁷⁹ «Guerra de classes», *ibid.*, id.

⁸⁰ «As duas democracias», *ibid.*, id.

⁸¹ O pensamento social, *ibid.*, id.

balhador] que queremos a *regeneração*: queremo-la para todos.»⁸² Porém, ao tentar, dialecticamente, a superação da tese e da antítese — classes privilegiadas e classes sacrificadas —, assiste-se, na linguagem e no pensamento anteriores, a uma mutação acaso fundamental: a «revolução» passa a ser assumida como «regeneração».

Os propósitos «regeneradores» havíamos-os encontrado já em, por exemplo, «os nossos corações regenerados», expressão respigada, precisamente, no programa de *O Pensamento Social*; e estariam patentes, como se procurará pôr a claro, no desenvolvimento do pensamento político-social que se estuda.

Na verdade, «As grandes revoluções são apenas séries de evoluções»; e, por consequência, «é exactamente por um movimento de evolução que deve proceder o socialismo, e só assim será fecundo»⁸³. Uma evolução *regeneradora* — acentue-se —, e, portanto, orientada axiologicamente para o Bem, subsumido, como imanência, em tal *processus*. Assim, quando Antero, homem de «ciência e de consciência», procura o norte da rota que lhe cumpria, encontra-o na «regeneração do velho mundo económico e político»⁸⁴. Ora tal «regeneração» traduz-se, no plano das realidades socioeconómicas, pelo anelo de uma «reforma social» tendente à «liquidação social» de um mundo corrupto, mas que, não obstante, conteria ainda virtualidades de salvação.

Tal propósito de escopo essencialmente regenerador é compatível com instituições republicanas, desde que estas evitem «igualmente as violências da ditadura vermelha e a funesta aliança dos conservadores endurecidos» e aplanem «com mão firme um largo terreno de liberalismo em que se possam encontrar todos os partidos médios, não para apenas coexistirem inertes, incomodando-se uns aos outros, no meio da impotência geral, mas para cooperarem activamente, com mútuos sacrifícios e justos compromissos, na gradual reforma das instituições não só políticas mas económicas»⁸⁵.

Por mais que, neste texto, a propósito da «república espanhola», Antero visasse o conflito entre socialismo e republicanismo, tal como ele se esboçava em Portugal, a verdade é que por aí se apreende bem um dos nortes fundamentais do seu pensamento: a reforma, por evoluções, das realidades socioeconómicas no contexto de um Estado que considerasse como sua obrigação, pelo menos, não as travar. E daí que tenha proclamado a necessidade da abstenção política no concernente às realidades e às intenções dos burgueses republicanos, que nada teriam a ver com os objectivos pressupostos na intenção socialista, ou seja, «reformas económicas, financeiras e sociais, sem as quais a república não passa de uma vã palavra e uma experiência funesta»⁸⁶.

⁸² «Guerra de classes», *ibid.*, id. (itálico nosso).

⁸³ «Organização», in *O Pensamento Social*, n.º 3, Março de 1872.

⁸⁴ *Ibid.*, id.

⁸⁵ «A república e o socialismo», *ibid.*, id.

⁸⁶ *Ibid.*, id.

A verdade, porém, é que, como já foi sugerido, tal reformismo não pactua com o sistema socioeconómico da burguesia e pretende «liquidá-lo». De que modo, eis o que se procurará mostrar.

«[...] nós [os socialistas], que não somos exaltados nem impacientes, se entendemos que Socialismo é sinónimo de liquidação social, entendemos também que liquidação social é sinónimo de reforma e não de subversão, de livre iniciativa e não de ditadura, de conciliação e não de extermínio, e por isso mesmo que não prescindimos da liquidação social é que a queremos gradual e equitativa, exactamente para que seja completa e definitiva.»⁸⁷ Aliás, anteriormente, e a propósito das resoluções do Congresso Internacional na Haia (1872), Antero insinuara já que «os próprios capitalistas» se veriam compelidos, pela força envolvente da evolução iniciada, à «reforma das condições industriais», «reclamada por eles mais do que por ninguém, e essa reforma poderá então ser tal que importe toda uma revolução económica, porque não pode ser menos do que a liquidação social»⁸⁸.

Portanto, afigura-se-nos legítimo o estabelecimento das seguintes equivalências: *socialismo* = *liquidação social*, mas, por seu turno, *liquidação social* = *reforma social*. Ora, que destas equivalências se possa concluir a equivalência fundamental de que *socialismo* = *reforma social*, eis o que parece impor-se por si mesmo. Simplesmente, «reforma social», sem mais, é objectivo susceptível das mais variadas conotações e denotações. Por isso mesmo, importa delimitar os contornos do reformismo social anterior, e é isso que se tentará.

Tal reformismo articulou-se, na mente de Antero, em torno da busca de soluções evolutivo-normativas para os problemas do trabalho, do capital e do crédito, mediante vias consideradas privilegiadas: o mutualismo e o colectivismo.

O trabalhador e, portanto, também o trabalho ocupam no pensamento político-social de Antero, embebido, em última instância, numa problemática de natureza ética, o núcleo donde tudo o mais parece irradiar.

Com efeito, logo na tentativa de definição doutrinal de *O Pensamento Social*, escreveu ele o seguinte, que não deixa margem a qualquer dúvida: «Daqui [renovação de todas as práticas industriais e económicas] ainda o trabalho considerado como *base única* de toda a propriedade, de todo o lucro, de toda a retribuição; e a extinção ou anulação de todos os monopólios, naturais e sociais, que embaracem o desenvolvimento do trabalho e o pleno direito dos trabalhadores.»⁸⁹ Deste postulado necessariamente decorrem consequências fundamentais: a eliminação do «regimen do capital e do salário»⁹⁰ e a universalização da propriedade mediante a adopção de princípios e medidas colectivistas.

⁸⁷ «A república e o socialismo», *ibid.*, id.

⁸⁸ «O congresso internacional na Haia», *ibid.*, id.

⁸⁹ «O pensamento social», *ibid.*, id.

⁹⁰ *Ibid.*, id.

Claro está que o colectivismo visado se alcançaria, além do mais, pela «necessidade de tornar universal o capital e o crédito, tornando-os gratuitos»⁹¹, ou seja, pondo «o capital ao alcance de todas as actividades, e o preço do trabalho igual integralmente ao valor do trabalho»⁹². É que, explicaria de outra feita, «universalizando-se o crédito, suprime-se a renda dos capitais, anula-se o poder brutal do dinheiro, e torna-se possível, fácil e simples a equação de todos os valores»⁹³.

Essa «equação de todos os valores» pretendida, «socialmente», pela «democracia filosófica» «afirma a propriedade, e por isso mesmo que a afirma é que a quer universalizada e garantida, é que a quer como um direito para todos, não como um privilégio para alguns. É por isso que proclama», insiste, de novo, «o carácter sagrado do trabalho, e se insurge contra a exploração do trabalhador. É por isso que aspira à extinção das classes, que só dão lugar à guerra social, e daí a tirania»⁹⁴. Tirania, qualquer que seja a sua forma, que é sempre a negação da *an-arquia* sonhada.

Bem... Importa terminar, embora na convicção amaríssima de que, não obstante as duas aproximações levadas a efeito, algo de essencial se nos escapou no respeitante à fundamentação última do pensamento político-social de Antero, no período que estritamente (e estreitamente?) se considerou. Reiteramos, todavia, a crença que logo de início se exarou: as vivências anterianas, no seu conjunto, não são redutíveis àquilo que nelas expressamente se orientou para o equacionamento da problemática político-social, como ela era formulável no lapso de tempo estudado. Mais, e porventura melhor: foi-se-nos arraigando a convicção de que as abordagens tentadas só se tornariam, eventualmente, significativas e indiciadoras de terra firme desde que o ponto de partida da averiguação fosse outro: a temática e a problemática poético-filosófica, ou, se preferirdes, filosófico-poética, da qual Antero, por 1868-73, partia, em busca de sentido para a vida e para o futuro, ou seja, nas suas palavras, «Mais luz!», tema de um soneto datável, precisamente, de 1871⁹⁵.

Estais lembrados daquilo que aí Antero sugere?

*Eu amarei a santa madrugada
E o meio-dia, em vida refervendo,
E a tarde rumorosa e repousada.*

*Viva e trabalhe em plena luz: depois,
Seja-me dado ainda ver, morrendo,
O claro Sol, amigo dos heróis!*⁹⁶

⁹¹ «O pensamento social», *ibid.*, id.

⁹² «As duas democracias», *ibid.*, id.

⁹³ «Organização», *ibid.*, id.

⁹⁴ «As duas democracias», *ibid.*, id.

⁹⁵ Joaquim de Carvalho, «Antero de Quental e a Filosofia de Hartmann», in *Obra Completa*, I, Lisboa, 1979.

⁹⁶ *Sonetos*, cit., p. 55.

«O claro Sol, amigo dos heróis!» É a «Justiça», agora sob as roupagens da metáfora, que de novo se nos apresenta e representa o seu papel? Muito possivelmente, assim é. Importa, todavia, acentuar que «o claro Sol» não basta, mesmo nos limites apertados do período que se estudou, para dar sentido pleno às vivências anteriores. De 1872 datam sonetos tais «Nirvana» e «À virgem santíssima»⁹⁷. E no primeiro destes está escrito assim:

*Para além do Universo luminoso,
Cheio de formas, de rumor, de vida,
De forças, de desejos e de vida,
Abre-se como um vácuo tenebroso.*

*A onda desse mar tumultuoso
Vem ali expirar, esmaecida...
Numa imobilidade indefinida
Termina ali o ser, inerte, ocioso...*⁹⁸

Ora o que tudo isto significa, ou pode significar, bem parece exceder tudo quanto, acaso, se tenha logrado apurar nas miudezas de análise que, aliás, se impunham.

Em boa verdade, torna-se necessária uma terceira aproximação, a qual ficará para outro ensejo.

⁹⁷ Joaquim de Carvalho, *op. cit.*

⁹⁸ Sonetos, *cit.*, p. 90.